



DECRETO Nº 573 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 1001 | 339039000000 | 2081 | 3.000,00 |
| 1001 | 339046000000 | 2081 | 2.000,00 |
| 1002 | 449052000000 | 2173 | 3.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 1001 | 339048000000 | 2081 | 5.000,00 |
| 1002 | 339039000000 | 2173 | 3.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de MARÇO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO